

Teresina-Piauí

INFORMATIVO

Caros sócios,

Referimo-nos ao reajuste de mensalidade deste clube, vigente a partir de setembro/2022, para acrescentar as informações abaixo.

- **Setembro/2019 a agosto/2020:** reajuste de R\$ 3,00 na mensalidade, passando a ser de R\$ 80,00.
- **Setembro/2020 a agosto/2021:** reajuste zero (0)
- **Setembro/2021 a agosto/2022:** aprovado reajuste para R\$ 90,00, vigente a partir de setembro/2021, que por deferência aos sócios, considerando o período da pandemia, diretoria decidiu adiar **cobrança para a partir de janeiro/2022.**

RESUMO:

- a) Em 16 meses (setembro/2020 a dezembro/2021) não houve reajuste de mensalidade (zero);
- b) Em 28 meses (setembro/2019 a dezembro/2021) o reajuste foi de R\$ 3,00.

Durante e após pandemia houve um recrudescimento inflacionário, com INPC ficando um pouco superior a 10%aa e IGPM de 23,14% em 2020 e 17,78% em 2021.

Mesmo assim, nosso clube ainda mantém uma mensalidade inferior de outros clubes desta cidade, bem como da maioria das demais AABB.

A decisão foi adotada dentro do que preceitua o Estatuto Social das AABBs: **Art. 15, VI**; - O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado encarregado da preservação dos princípios institucionais, com poderes para deliberar, cabendo-lhe principalmente: apreciar e aprovar proposta de aumento de mensalidades e taxa de adesão encaminhadas pelo Conselho de Administração; e **Art. 18, III-C** - O Conselho de Administração é o órgão executivo da Associação, cabendo-lhe principalmente: c) proposta de aumento de mensalidade e de instituição de taxa de adesão.

Contamos com a compreensão e o entendimento de que novo valor é necessário para recompor as condições financeiras necessárias para manter a qualidade das opções de lazer oferecidas.

Teresina(PI), 07.09.2022

A DIRETORIA